



**PORTARIA N. 1550/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM n.º 295/2023 que dispõe sobre a Governança em Orçamento e Finanças no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM n.º 295/2023 que prevê a constituição do Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGOFI);

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PRESI n.º 1327/2025, designando os membros do Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGOFI), para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002425-25.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da Portaria PRESI n.º 1327/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – Juiz de Direito Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, coordenador do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Acre.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 3 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente